



Dava

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 542/2015

Guaíba, 07 de agosto de 2015

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 080/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos o Requerimento Nº. 402/2015, proposto pela Bancada do PT.

A Proposição versa sobre retirada de resíduos em via pública na Av. Electrical, no Bairro Bom Fim.

Agradecemos a Bancada do PT por apresentar o Requerimento supra, o qual passamos a responder. Informamos que a Prefeitura Municipal tem retirado os entulhos/galhos não só desta Avenida como que outros pela cidade, e pela falta de consciência do cidadão também ao identificar os infratores tem multado os mesmos e em alguns casos ainda comunicado ao Ministério Público. A geração e abandono de resíduos em vias públicas é infração e está sendo tratada como tal, uma vez ser de responsabilidade do proprietário o correto descarte do mesmo. Para caliças e restos de obras o correto é a contratação de empresas de Tele-Entulho; Galhos devem ser protocolados na Prefeitura para o recolhimento e moveis velhos devem ser descartados no Eco-ponto. A operação de recolhimento que conta com caminhões de porte muito grande, fica comprometida nos dias de muita chuva e umidade, atrasando estas ações e dificultando o recolhimento, mas o mesmo vem sendo feito.

Atenciosamente

Henrique Tavares
Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

